



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 517 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja realizado um estudo para ser implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego nas ruas:**

Atílio Sisti, próximo ao nº 150. Já existem placas de sinalização de lombada colocadas no ano de 2020 e, rua Bruna Laurita.

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. E, apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 22 de setembro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente